

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS – vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social.

Contratado (a): ROSIMEIRE SANTANA AMARAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF: sob o n.º 709.551.585-91, com endereço funcional na Rua João Francisco, nº 22, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA

VALOR MENSAL:

R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) Janeiro e Fevereiro

R\$ 600,00 (seiscentos reais) de Março a Dezembro

VALOR GLOBAL: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2018

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 007/2018, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS – vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social., conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 007/2018 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: ROSIMEIRE SANTANA AMARAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF: sob o n.º 709.551.585-91, com endereço funcional na Rua João Francisco, nº 22, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) Janeiro e Fevereiro

R\$ 600,00 (seiscentos reais) de Março a Dezembro

VALOR GLOBAL: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 05 de Janeiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira

Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: ROSIMEIRE SANTANA AMARAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF: sob o n.º 709.551.585-91, com endereço funcional na Rua João Francisco, nº 22, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS – vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 007/2018 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

Dar-se-á ao presente contrato o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) Janeiro e Fevereiro no total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); R\$ 600,00 (seiscentos reais) de Março a Dezembro no total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando um valor final de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ROSIMEIRE SANTANA AMARAL
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento do SAC Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Contratado (a): EVERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 526.075.935-49, com endereço à Rua Dep. Alves de Macedo, nº 1178, Centro, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais) Janeiro e Fevereiro

R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) de Março a Dezembro

VALOR GLOBAL:

R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2018

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 008/2018, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento do SAC Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 008/2018 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: pessoa física **EVERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 526.075.935-49, com endereço à Rua Dep. Alves de Macedo, nº 1178, Centro, Cândido Sales/BA

VALOR MENSAL:

R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais) Janeiro e Fevereiro

R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) de Março a Dezembro

VALOR GLOBAL:

R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 05 de Janeiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira

Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

CONTRATADA: pessoa física EVERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 526.075.935-49, com endereço à Rua Dep. Alves de Macedo, nº 1178, Centro, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento do SAC Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 008/2018 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais) Janeiro e Fevereiro no total de R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais); R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) de Março a Dezembro no total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando um valor final de R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
EVERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Contratado

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, depósito da merenda e da sede da Central de Compras.

Contratado (a): JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 753.411.665-15, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, 501- CENTRO, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

Secretaria de Educação:

R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais) Janeiro e Fevereiro

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) de Março a Dezembro

Central de Compras:

R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) Janeiro e Fevereiro

R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) de Março a Dezembro

VALOR GLOBAL:

R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil e setecentos e vinte reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2018

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 009/2018, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, depósito da merenda e da sede da Central de Compras, em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 009/2018 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: pessoa física, JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 753.411.665-15, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, 501- CENTRO, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

Secretaria de Educação:

R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais) Janeiro e Fevereiro

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) de Março a Dezembro

Central de Compras:

R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) Janeiro e Fevereiro

R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) de Março a Dezembro

VALOR GLOBAL:

R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil e setecentos e vinte reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 05 de Janeiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira

Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04**.

CONTRATADA: pessoa física **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 753.411.665-15, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, 501- CENTRO, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Central de Compras, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 009/2018 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) Janeiro e Fevereiro no total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) de Março a Dezembro no total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando um valor final de R\$ 14.040,00 (catorze mil e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04**.

CONTRATADA: pessoa física **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 753.411.665-15, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, 501- CENTRO, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, depósito da merenda, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 009/2018 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais) Janeiro e Fevereiro no total de R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais); R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) de Março a Dezembro no total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), totalizando um valor final de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
Contratado

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica.

Contratado (a): **ARLENE BATISTA DA COSTA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 161.522.338-01, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

VALOR MENSAL:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Janeiro e Fevereiro

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de Março a Dezembro

VALOR GLOBAL:

R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2018

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2018, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica., em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 010/2018 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: pessoa física, **ARLENE BATISTA DA COSTA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 161.522.338-01, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

VALOR MENSAL:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Janeiro e Fevereiro

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de Março a Dezembro

VALOR GLOBAL:

R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 05 de Janeiro de 2018..

Jackson Silveira de Oliveira

Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.**

CONTRATADA: pessoa física **ARLENE BATISTA DA COSTA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 161.522.338-01, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 010/2018 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Janeiro e Fevereiro no total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de Março a Dezembro no total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando um valor final de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ARLENE BATISTA DA COSTA
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Consultoria Jurídica
Contratado (a): **ERCILIO RAMOS FERRAZ**, Pessoa física devidamente inscrita no CPF sob o n.º 056.074.588-57 e RG nº 20.424.475-79, com endereço funcional na Praça Nações Unidas, n.º 48, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) Janeiro e Fevereiro

R\$ 900,00 (novecentos reais) de Março a Dezembro

VALOR GLOBAL:

R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2018

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 011/2018, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Consultoria Jurídica, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 011/2018 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: **ERCILIO RAMOS FERRAZ**, Pessoa física devidamente inscrita no CPF sob o n.º 056.074.588-57 e RG nº 20.424.475-79, com endereço funcional na Praça Nações Unidas, n.º 48, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) Janeiro e Fevereiro

R\$ 900,00 (novecentos reais) de Março a Dezembro

VALOR GLOBAL:

R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 05 de Janeiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira

Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: **ERCILIO RAMOS FERRAZ**, Pessoa física devidamente inscrita no CPF sob o n.º 056.074.588-57 e RG nº 20.424.475-79, com endereço funcional na Praça Nações Unidas, n.º 48, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2018

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Consultoria Jurídica, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 011/2018 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) Janeiro e Fevereiro no total de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais); R\$ 900,00 (novecentos reais) de Março a Dezembro no total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando um valor final de R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais)

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
ERCILIO RAMOS FERRAZ
Contratado